

PORTARIA SEAP/CAPE/PROGEPE Nº 001, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre os aprovados para a participação no Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Unidade de Execução SEAP/PROGEPE.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, E A CHEFE DO SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa da Reitoria nº 119, de 13/11/2023, no Edital de Seleção Interna nº 01/2023/SEAP/PROGEPE/UFLA e no Processo nº 23090.032254/2023-25, resolve:

Art. 1º Publicar como resultado final a aprovação da participação dos(as) servidores(as) Bruno Cesar de Oliveira, Juarez Duarte Gonçalves Junior e Sabrina Azevedo Ferreira Assis na modalidade de teletrabalho parcial do PGD da Unidade de Execução PROGEPE.

Art. 2º Os(as) participantes selecionados(as) poderão iniciar as atividades no PGD a partir do dia 02/01/2024, desde que sejam cumpridas todas as exigências dispostas na Portaria Normativa da Reitoria nº 119/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.